ANEXO VIII

A que se refere o § 2º do artigo 59 das Disposições Transitórias da Lei nº 4556, de 16 de maio de 1985

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	ESCALA SALARIAL	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
Médico	I	3	Médico do Trabalho	1	11	3
Chefe de Departamento	J	1	Chefe de Divisão II	2	9	1
Chefe de Departamento	XXVIII	1 c/"in natura"	Chefe de Divisão IV	2	11	1 c/"in natura"
Chefe de Departamento	XXVII	1 c/"in natura"	Chefe de Divisão III	2	10	1 c/"in natura"
Chefe de Departamento	XXVII	1 c/"in natura"	Chefe de Divisão II	2	9	1 c/"in natura"
Chefe de Departamento	XXVII	2 c/"in natura"	Chefe de Divisão I	2	8	2 c/"in natura"
Chefe de Departamento	XXVII	1	Chefe de Divisão IV	2	11	1
Chefe de Departamento	XXVIII	2	Chefe de Divisão II	2	9	2
Chefe de Serviço Nível I	XXIV	2 c/"in natura"	Chefe de Seção de Pessoal	2	7	2 c/"in natura"
Chefe de Serviço Nível I	XXIV	4	Chefe de Seção de Pessoal	2	7	4
Chefe de Seção	XXII	1	Chefe de Seção de Almoxarifado	2	7	1
Assessor Administrativo	XXI	1	Chefe de Seção de Obras	2	5	1
Mestre de Oficinas	XXII	1 c/"in natura"	Chefe de Seção de Obras	2	5	1 c/"in natura"
Mestre de Oficinas	XXII	4	Chefe de Seção de Pessoal	2	7	4
Mestre de Oficinas	XXI	1 c/"in natura"	Chefe de Turma de Manutenção Mecânica	2	5	1 c/"in natura"
Mestre de Oficinas	XXI	2	Chefe de Turma de Manutenção Mecânica	2	5	2
Mestre de Oficinas	XX	9	Chefe de Turma de Carpintaria e pintura	2	3	9
Mestre de Linha	XXII	4 c/"in natura"	Mestre de Linha	2	5	4 c/"in natura"
Assistente Administrativo	XVIII	1	Escriturário I	1	4	1
Agente	XXII	3 c/"in natura"	Chefe de Estação A	2	5	3 c/"in natura"

ANEXO VIII

A que se refere o § 2º do artigo 59 das Disposições Transitórias da Lei nº 4556, de 16 de maio de 1985

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	ESCALA SALARIAL	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
Condutor-Trem	XV	1 c/"in natura"	Agente de Trem	1	4	1 c/"in natura"
Condutor-Trem	XV	1	Agente de Trem	1	4	1
Condutor-Trem	XV	2	Agente de Trem	1	4	2
Escriturário	XV	1	Escriturário I	1	4	1
Escriturário	XI	1	Escriturário I	1	4	1
Encarregado de Turma	XIII	1 c/"in natura"	Encarregado de Turma de Obras	2	2	1 c/"in natura"
Telefonista	XIII	1 c/"in natura"	Telefonista I	1	3	1 c/"in natura"
Trabalhador de Linha	XII	1 c/"in natura"	Ajudante Geral de Obras	1	2	1 c/"in natura"
Trabalhador de Linha	XII	3	Ajudante Geral de Obras	1	2	3
Trabalhador de Linha	XI	3	Ajudante Geral de Obras	1	2	3
Trabalhador de Linha	X	2 c/"in natura"	Ajudante Geral de Obras	1	2	2 c/"in natura"
Trabalhador de Linha	IX	5	Ajudante Geral de Obras	1	2	5
Trabalhador de Linha	VIII	2 c/"in natura"	Ajudante Geral de Obras	1	2	2 c/"in natura"
Trabalhador de Linha	VIII	5	Ajudante Geral de Linha	1	2	5
Trabalhador de Linha	XI	2 c/"in natura"	Ajudante Geral de Linha	1	2	2 c/"in natura"
Trabalhador de Linha	XI	3	Ajudante Geral de Linha	1	2	3
Trabalhador de Linha	IX	8	Ajudante Geral de Linha	1	2	8

DECRETOS

DECRETO N.º 23.476, DE 16 DE MAIO DE 1985

Autoriza o sepultamento de despojos de Chefes Militares de 32, no Monumento-Mausoléu do Soldado Constitucionalista

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que compete ao Estado prestigiar os eventos cívicos, em especial os relacionados com a rememoração das figuras expressivas da Revolução Constitucionalista de 1932;

Considerando que São Paulo, todos os anos, reverencia a memória dos que tombaram no campo da luta e dos que, naquele Movimento, emprestaram expressiva liderança no comando de operações de guerra, sepultando seus despojos no Monumento-Mausoléu do Soldado Constitucionalista;

Considerando a representação feita pela Sociedade Veteranos de 32 — M.M.D.C., em relação às personalidades cujos despojos deverão ser ali sepultados no próximo 23 de maio,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizado o sepultamento, no Monumento-Mausoléu do Soldado Constitucionalista, no Ibirapuera, na Capital do Estado de São Paulo, dos despojos dos seguintes Chefes Militares:

I — Marechal-do-Ar Ivo Borges;

II — General Sebastião Dalyzio Menna Barreto;

III — General Waldemiro Meirelles Maia.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de maio de 1985.

FRANCO MONTORO

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 16 de maio de 1985.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

Despacho do Governador, de 16-5-85

No processo DAEE-34 882-82-SOMA, sobre convênio: "Diante dos pronunciamentos do Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica e do Secretário de Obras e do Meio Ambiente e à vista das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, autorizo, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie, o DAEE — Departamento de Águas e Energia Elétrica a lavrar o 3.º termo aditivo ao convênio 382-82 celebrado com a Prefeitura do Município de São Paulo objetivando a realização de obras de alargamento e canalização do Rio Tamanduatei, com execução de fundações para a futura implantação de via sobre álveo e obras complementares no trecho entre as proximidades da Avenida Thereza Christina e Avenida Juntas Provisórias".

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG 108, de 16-5-85

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores da Delegacia de Ensino de Americana, da Secretaria da Educação, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do 1.º Simpósio "Atividades Extra-Classe para o Ensino de Ciências", a ser realizado nos dias 23 e 24 de maio de 1985, em Americana — SP.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5.º, do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A.

Despachos do Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

Processo SC 0963.

Licitação — Coleta 033/85 (Julgamento Complementar).

A Comissão de Julgamento de Licitações — CJL, após análise das propostas, com base no parecer do Departamento Técnico de fls. 34, resolve adjudicar o item 2 da Coleta 033/85, em partes a saber: 800 milheiros para o proponente 1 — Buonanno S.A. Distr. de Papéis e 400 milheiros para o proponente 4 — Marino Comércio de Papéis Ltda., observado o critério de menor preço.

Processo — SC 1.059.

Licitação — Coleta 35/85.

Objeto — Papel para fotocomposição.

A Comissão de Julgamento de Licitações — CJL, após análise das propostas, com base no parecer técnico de fls. 18, resolve adjudicar o objeto da Coleta 35/85, ao proponente 3 — Hydel S.A. Importação e Exportação, observado o critério de menor preço; resolve ainda aumentar em 25% a quantidade inicialmente fixada.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente

De 13-5-85

Homologando:

o Processo Seletivo para fins de ingresso na função-atividade de Enfermeiro, Processo HC 1.723/85-G;

o Processo Seletivo Especial de Transposição para a função-atividade de Auxiliar de Análises Clínicas, Processo HC 419/85-A.

De 16-5-85

Homologando, as seguintes adjudicações:

Proc. 1482/85-D — TP. 626/85 — Antisséptico tópico, detergente, Sabão de coco etc. — J.P. Ind. Farm. S/A, o item 1; S. F. Index Mats. de Limpeza Ltda., p/ os itens 2, 3 e 8; Quimitra Com. e Ind. Química S/A, p/ o item 4; Marcos Pedrilson Prods. Hospitalares Ltda p/ o item 5; Ind. e Com. de sabão Modelo Ltda., p/ o item 6; Perfumaria Flores de Poços de Caldas Ltda., p/ o item 7.

Proc. 1957/85-F — TP. 868/85 — Hemostática absorvível — Reproman Com. e Ind. Ltda., p/ o item único.

Proc. 2246/85-F — TP. 861/85 - Insulina — Interlab Farmacêutica Ltda., p/ os itens 1, 2, 3 e 4.

Proc. 2248/85-C — TP. 862/85 — Vincristina — Interlab Farmacêutico Ltda., p/ o item 1.

Proc. 1943/85-G — TP. 863/85 — Esparadrapo de rayon — Reproman Com. e Ind. Ltda., p/ o item único.

Extrato de Contrato 81/85

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Construbase-Construtora de Obras Básicas de Engenharia Ltda.

Objeto — Realização das obras de conclusão, com fornecimento de material e mão de obra destinado à Unidade de Radiologia e/ Radioterapia do Contratante.

Prazo de Duração — 270 dias, a contar de 10-5-85.

Valor — Cr$ 8.712.753.000.

Verba — 4.1.1.0.

Processo — 972/85-X — 6.º vol.

Data de assinatura — 10-5-85.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Adjudicações

Proc. 2.108/85-J — TP. 883/85 — Prótese vascular — Biotecno Prods. Plásticos e Méds. Ltda., p/os itens 1 e 2.

Proc. 2.032/85-F — TP. 881/85 — Campo cirúrgico, fronha e roupão — Roupas Profissionais Hercor Ltda., p/o item 1; Diksztejn & Cia. Ltda., p/os itens 2 e 3.

Proc. 2.109/85-C — TP. 876/85 — Pancreatina em pó, antifebrina acetanilida, cálcio etc. — Hentifarma Prods. Químicos e Farm. Ltda., p/os itens 1, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 17; Interlab Distr. de Prods. Científicos S/A., p/os itens 2 e 3; BMS Coml. e Imp. e Exp. Ltda., p/o item 6; Polyfarma S/A. Com. e Ind. de Prods. Quims. e Farms., p/os itens 7, 12 e 13; Quimitra Com. e Ind. Química S/A., p/o item 16; S. Goldberg Ltda., p/o item 18. Revogado o item 4.

CASA MILITAR

Extrato do Contrato 1/85

Expediente — GG 2.135/84.

Contratante — Administração da Casa Militar.

Contratada — Ondafone Sistemas de Comunicações S/C. Ltda.

Objeto — Locação de 4 canais com equipamento de recepção a serem utilizados pela Casa Militar.

Valor — Cr$ 180.000, por estimativa.

Vigência — 7-1-85 a 7-7-85.

Assinatura — 28-12-84.

Economia e Planejamento

Secretário

José Serra

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Proc. SEP-1391/85

Contratante — Secretaria de Economia e Planejamento

Contratada — Fundação do Desenvolvimento Administrativo

Objeto — Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para capacitar a Administração Pública, através de treinamento de pessoal em diversos níveis, a fim de instrumentalizar os funcionários da área financeiro-orçamentária do Estado para a elaboração e acompanhamento da execução do Orçamento-Programa do Estado (OPE), referente ao ano de 1986.

Licitação — O contrato foi dispensado de licitação com fundamento no item VII do artigo 24 da Lei Estadual 89/72.

Valor e Recursos — O valor do contrato é de Cr$ 39.000.000 e onerará no corrente exercício o Código 29.01.04 — Coordenadoria de Programação Orçamentária, E.E. 3 1 3 2 70 — Convênios e Contratos.

Vigência — 16-5-85 a 30-6-85

Data da assinatura — 16-5-85

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

DECRETO DE 16-5-85

Tornando sem efeito o decreto publicado a 13-11-82, na parte em que proveu Lauro Benedetti, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Nova Pátria, município e comarca de Presidente Bernardes.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário

Nos processos adiante mencionados em que os interessados solicitam os benefícios da Lei de Guerra

De 29-4-85

SJ-223.695/85 — CLG-02204/84 — PM-42.467/80. — Elpídio Onório da Silva.

De 2-5-85

SJ-223.694/85 — CLG-02205/84 — SSP-31.542/59 — Emygdio Maronna; SJ-223.693/85 — CLG-02203/84 — PM-61.848/80 — Margarida de Souza Santos.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO SEÇÃO I

Diretor Responsável
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93 0484 e 291 3344 - Telex (011) 34567

Recebimento de originais de secretarias até 19 horas

PUBLICIDADE

AGÊNCIA CENTRO Galeria Prestes Maia Tel 37 2380 e 37 2786
AGÊNCIA MARIA ANTONIA R Maria Antonia, 294 Tel 256 7232
SEDE Rua da Mooca, 1921 Tel 291 3344 (PABX)

ASSINATURAS

Tel 291 3344 ramais 220, 221 e 239

Entrega SP Capital (domiciliar)		Entrega demais localidades (Via Postal)	
REPARTIÇÕES E PARTICULARES			
Semestral	Cr$ 33 702	Semestral	Cr$ 33 702
Despesa de Remessa	Cr$ 69 098	Despesa de Remessa	Cr$ 37 298
Total	Cr$ 102 800	Total	Cr$ 71 000
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS			
Semestral	Cr$ 26 902	Semestral	Cr$ 26 302
Despesa de Remessa	Cr$ 69 098	Despesa de Remessa	Cr$ 37 298
Total	Cr$ 96 000	Total	Cr$ 64 200

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr$ 1 400 Exemplar atrasado Cr$ 1 950

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial José Maria Cardoso de Assis
Financeira e Administrativa Misael Pereira dos Santos
Jornal Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO Rua da Mooca, 1921 CEP 03103 São Paulo
Telefone 291 3344 (PABX) Telex (011) 34567